



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
17 / 12 / 20 25

*Ulayre*

**Portaria nº 1101/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública  
**Edinilce Prudente** e dá outras  
providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Edinilce Prudente**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 25 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/01/2025 a 04/01/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1100/2025**

**Portaria n°1100/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Franciely Rejane Storch** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Franciely Rejane Storch**, ocupante do cargo de **Gestora de Frotas de Veículos Leves e Pesados**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 09/01/2025 a 08/01/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°1101/2025**

**Portaria n°1101/2025**

De 17 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Edinilce Prudente** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Edinilce Prudente**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 25 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/01/2025 a 04/01/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PROCESSO SELETIVO 002/2025 EDITAL COMPLEMENTAR N° 002/2026**

**PROCESSO SELETIVO 002/2025**

**EDITAL COMPLEMENTAR N° 002/2026**

**DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO - CARGO PROFESSOR**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2025, da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, visando atender os princípios de publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

**RESOLVE:**

I - **Divulgar**, em anexo único, **classificação final para homologação**, cargo Professor, no Processo Seletivo Simplificado N° 002/2025.

Canarana-MT, 05 de janeiro de 2026

Rosmeri Bernadete Anschau

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025

Rua Miraguai, nº 228 - Telefone (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso

Canarana, Portal do Xingu e Capital do Gergelin

**ANEXO ÚNICO**

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (SEDE)					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS SELETIVO	PONTOS PND	SOMA	CLASSIFICAÇÃO
UDJ6-G6-VR6G	Ana de Nazaré Gomes dos Reis	80	25	105	1º
UDC9-2P-92D4	Adriana Cristina Beltramin	75	20	95	2º
UDMK-R3-05MN	Elaine Noeli Elsenbach	80	15	95	3º
UDD4-0A-MJ7U	Fernanda Cristini Cossi	85	05	90	4º